



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Mariana Carvalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, à Secretaria Municipal de Governo e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, a solicitação para **“A construção de um CREJU (Centro de Referência da Juventude) no bairro Buritis Universitário.”**

JUSTIFICATIVA:

O bairro Buritis Universitário possui grande concentração de jovens e adolescentes, mas ainda carece de espaços apropriados para formação, convivência e desenvolvimento social. A criação de um CREJU atenderá diretamente essa demanda, oferecendo ambiente estruturado para atividades culturais, esportivas, tecnológicas, artísticas e de fortalecimento da cidadania.

A Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude desempenha papel essencial na condução de políticas públicas voltadas à juventude, enquanto a Secretaria de Governo contribui com articulação institucional para a consolidação do projeto e a Secretaria de Infraestrutura é responsável pelo planejamento e execução da obra física. A união dessas pastas assegura viabilidade técnica, integração administrativa e maior eficiência no atendimento da demanda.

O CREJU permitirá a oferta de oficinas, cursos, rodas de conversa, atividades de inclusão digital, projetos de prevenção e promoção da saúde mental, além de espaços de convivência seguros que fortalecem vínculos comunitários. Trata-se de equipamento público fundamental para estimular o protagonismo juvenil, prevenir situações de vulnerabilidade e ampliar oportunidades para o futuro da juventude primaverense.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2025.

MARIANA CARVALHO
VEREADORA (PL)